



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 22 / 12 / 25

PORTARIA N° 0502/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal n° 43/90, e;

CONSIDERANDO o Artigo 7º e 13 da Lei Municipal n.º 404/2005;

CONSIDERANDO o Anexo II da Lei Municipal n.º 404/2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 5678/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão por Antiguidade ao servidor **DORVALINO SANTIAGO SOBRINHO**, Trabalhador Braçal, passando da Classe D para a Classe E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros em 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 22 de dezembro de 2025


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal